

AUTOR:	DIRETOR	REFERÊNCIA						
		Nº	/	Ano escolar	de	dia	de	mês
ATO:	<b>AVISO</b>	<b>10-R</b>	/	<b>2020-2021</b>	de	<b>22</b>	de	<b>junho</b>
DESTINATÁRIO(S):	Comunidade escolar e educativa.	PUBLICITAÇÃO						
		Correio eletrónico. Sítio internet AEMealhada.						
SUMÁRIO:	<p><b>Renovação de matrícula nos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário para o ano letivo de 2021-2022.</b> (Despacho Normativo nº 10-B/2020, de 14 de abril) <i>[Retifica lapsos no texto do Aviso 10/2020-2021, de 22 de junho].</i></p>							

Determina o n.º 1 do artigo 8.º do *Despacho Normativo n.º 6/2028, de 12 de abril*, republicado pelo [\*\*Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril\*\*](#), que

« *Salvo nos casos previstos no artigo 9.º, a renovação de matrícula opera de forma automática, sem necessidade de apresentação de qualquer pedido, sendo o processo de renovação assegurado pelos estabelecimentos de educação e de ensino nos termos do n.º 2 do artigo 7.º* ».

O n.º 3 do mesmo artigo 8.º determina que

« *A renovação de matrícula tem ainda lugar nos anos escolares subsequentes ao da primeira matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico e até à conclusão do ensino secundário, em qualquer uma das suas ofertas educativas, sem prejuízo do disposto no artigo 9.º quando ocorra transferência de estabelecimento, transição de ciclo, ou alteração de encarregado de educação, de curso ou de percurso formativo ou quando esteja dependente de escolha de disciplinas* ».

Em resumo, **a renovação de matrícula não é automática:**

- na transição para os 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos de escolaridade;
- na transição para qualquer outro ano de escolaridade sempre que se pretenda ou seja necessária:
  - a mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
  - a alteração de encarregado de educação;
  - a mudança de curso ou de percurso formativo;
  - a frequência de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º CEB;
  - a escolha de disciplinas, incluindo Educação Moral e Religiosa.

Assim:

**1. A renovação não automática de matrícula para o ano letivo 2021-2022 decorre**

- a) até 30 de junho**, para frequência dos 8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade;
- b) de 10 de julho a 16 de julho**, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos de escolaridade.

**2. Pedido de renovação matrícula.**

**2.1)** O pedido de renovação matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças;**

**2.2)** Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de **modo presencial, com marcação prévia via telefone:**

**2.2.1)** nos **Serviços de Administração Escolar na Escola Básica N.º 2 da Mealhada**, telefone n.º **231 209 930**, caso a escola pretendida ou frequentada no ano letivo 2020-2021 seja uma das seguintes: **Escola Básica de Antes, Escola Básica de Casal Comba, Escola Básica N.º 2 da Mealhada, Escola Secundária c/ 3.º CEB da Mealhada;**

**2.2.2)** nos **serviços administrativos da Escola Básica nº 1 da Pampilhosa**, telefone n.º **231 947 030**, caso a escola pretendida ou frequentada no ano letivo 2020-2021 seja uma das seguintes: **Escola Básica N.º 1 da Pampilhosa, Escola Básica de Barcouço;**

**2.2.3)** nos **serviços administrativos da Escola Básica nº 2 da Pampilhosa**, telefone n.º **231 940 287**, caso a escola pretendida ou frequentada no ano letivo 2020-2021 seja uma das seguintes: **Escola Básica N.º 2 da Pampilhosa;**

**2.2.3)** nos **serviços administrativos do Centro Escolar do Luso**, telefone n.º **231 930 002**, caso a escola pretendida ou frequentada no ano letivo 2020-2021 seja a **Escola Básica do Luso;**

**2.2.4)** nos **serviços administrativos do Centro Escolar da Mealhada**, telefone n.º **231 203 442**, caso a escola pretendida ou frequentada no ano letivo 2020-2021 seja a **Escola Básica N.º 1 da Mealhada.**

**2.3.** Para efetivação da matrícula é necessária a seguinte informação, a ser verificada pelos serviços:

- a) o NIF do aluno, no caso de o ter atribuído;
- b) o NSNS, número de cartão de utente de saúde/beneficiário;
- c) a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- d) o NISS do aluno beneficiário da prestação social de abono de família que

seja pago pela segurança social;

- e) os dados relativos à composição do agregado familiar por último validados pela Autoridade Tributária, nos casos em que a matrícula se processa ao abrigo do previsto na subalínea iv) da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º ou que se pretendam mobilizar como critérios de seriação as prioridades 3.ª do n.º 2 do artigo 10.º, 3.ª do n.º 1 do artigo 11.º e a 2.ª do n.º 1 do artigo 12.º do *Despacho Normativo n.º 10-B/2020, de 14 de abril*.

**3.** A renovação de matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição dos alunos pelas Escolas do Agrupamento, **devendo estar regularizado o pagamento dos serviços prestados pelo Município** e referentes ao ano escolar agora findo perante os competentes Serviços de Educação da Câmara Municipal da Mealhada.

#### **4. Educação Moral e Religiosa e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

Para inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular e/ou opção de Educação Moral e Religiosa serão oportunamente emitidas as necessárias instruções.

#### **5. Serviço de almoço, lanche (no caso do 1.º CEB)**

— Para os alunos que frequentem a *Escola Básica N.º 2 da Mealhada*, a *Escola Básica N.º 2 da Pampilhosa* ou a *Escola Secundária da Mealhada*, é disponibilizado serviço de almoço no refeitório local.

— Para os alunos que frequentem o *Centro Escolar do Luso*, o *Centro Escolar da Mealhada* ou a *Escola Básica N.º 1 da Pampilhosa*, é disponibilizado almoço e/ou lanche no refeitório local.

— Para os alunos que frequentem *Escola Básica de Antes*, *Escola Básica de Barcouço* e *Escola Básica de Casal Comba*, o serviço de almoço e/ou lanche é disponibilizado por *IPSS* local.

Em qualquer dos casos, a inscrição é feita perante os competentes serviços da *Câmara Municipal da Mealhada*, nos seguintes termos:

**5.1)** tratando-se de **renovação do serviço**, a manifestação de interesse deverá ser feita através da plataforma SIGA

<https://sig1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>) [[clique, para ir](#)]

com as respetivas credenciais de acesso;

**5.2)** tratando-se de **primeira inscrição para usufruir do serviço**, é feito pedido prévio via correio eletrónico para o endereço [educacao@cm-mealhada.pt](mailto:educacao@cm-mealhada.pt), do qual conste o nome e NIF da criança e nome do encarregado de educação; subsequentemente, será remetida credencial de acesso à plataforma SIGA

(<https://sig1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>),

para formalização da inscrição.

## 6. Serviço de transporte

O serviço de transporte é assegurado de acordo com os circuitos pré-definidos no Plano de Transportes da *Câmara Municipal da Mealhada*. Para uso do serviço, há que proceder a registo de interesse nos seguintes termos:

**6.1)** tratando-se de **renovação do serviço**, a manifestação de interesse deverá ser feita através da plataforma SIGA

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>),

com as respetivas credenciais de acesso;

**6.2)** tratando-se de **primeira inscrição para usufruir do serviço**, é feito pedido prévio via correio eletrónico para o endereço [educacao@cm-mealhada.pt](mailto:educacao@cm-mealhada.pt), do qual conste o nome e NIF da criança e nome do encarregado de educação; subsequentemente, será remetida credencial de acesso à plataforma SIGA

<https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>),

para formalização da inscrição.

## 7. Auxílios económicos

Para os alunos a frequentar o 2.º CEB, 3.º CEB ou o Ensino Secundário, os auxílios económicos são providenciados pelos *Serviços de Administração Escolar do Agrupamento*.

Para os alunos a frequentar o 1.º CEB, o recurso a auxílio económico, em caso de direito e interesse em tal, é manifestado junto dos competentes serviços da *Câmara Municipal da Mealhada* via formulário pdf preenchível disponível [AQUI \[clique, para transferir\]](#).

**O Diretor,**

(Fernando José Nunes Trindade)